



**RESOLUÇÃO N° 046/2013-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 011/2013-PGM

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;  
considerando a Portaria nº 011/2013-PGM;  
considerando o Processo nº 037/2008-PGM e despachos exarados à folha 443;  
considerando as decisões tomadas durante a 99ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 23 de maio de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 011/2013-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Exame de Qualificação da pós-graduanda Nazaré Barata Mateus, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 50962, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Profª Drª Terezinha Aparecida Guedes (UEM/DES), Profª Drª Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG), Prof. Dr. Leandro Simões Azeredo Gonçalves (UEL) e Prof. Dr. Vanderly Janeiro (UEM/DES) e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Marcos Ventura Faria (Unicentro), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG) e Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 23 de maio de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -